AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 3.944, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelas Portaria nº 3.700, de 15 de setembro de 2015, e Portaria nº 3.733, de 13 de outubro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001160/2015-56 e o disposto no item 4.2.7.2 do Edital, decide pela habilitação das seguintes proponentes vencedoras no Leilão nº 08/2015-ANEEL (1º LER/2015):

Seq.	**Tipo**	**Empreendimento**	**Vendedora**		
1	UFV	Assuruá I	Consórcio Assuruá	Assuruá Solar Energia Ltda.	0,1%
				Supernova Investimentos e Participações em Energia	99,9%
2	UFV	São Pedro II	Consórcio SunEdison Renova	Renova Energia S.A.	50%
3	UFV	São Pedro IV		Sune Solar B.V.	49%
				Sunedison Brasil Energia Ltda.	1%

ANDRÉ LUIZ TIBURTINO DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.12.2015, seção 1, p. 67, v. 152, n. 233.